



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLV

RIO BRANCO - AC, 2 DE OUTUBRO DE 2007

N.º 3641

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima
PMDB - Chagas Romão
PSDB - Donald Fernandes
PP - Maria Antonia
PSB - Delorgem Campos
PPS - Idalina Onofre
PMN - José Luis
PDT - Luiz Calixto
PTN - José Carlos
PT do B - Gilberto Diniz
Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Ney Amorim.
PPS - Idalina Onofre, Tarcísio Medeiros.
PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.
PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.
BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.
PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.
PMN - José Luis, Élon Santiago.
PDT - Luiz Calixto.
PP - Maria Antonia.
PTN - José Carlos.
PT do B - Gilberto Diniz.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 243/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Giselle Asfury de Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada do Partido Trabalhista Nacional - PTN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** 1º Secretário
Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** Presidente
Deputado **ELSON SANTIAGO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 244/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria Socorro Santos de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada do Partido Trabalhista Nacional - PTN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** 1º Secretário
Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** Presidente
Deputado **ELSON SANTIAGO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 245/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do auxílio-funeral à senhora **Mônica Maria Almeida da Silva**, neta do ex-servidor João Amaro da Silva, nos termos do art. 90 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, conforme parecer exarado ao Processo n. 764/2007, de 3 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** 1º Secretário
Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** Presidente
Deputado **ELSON SANTIAGO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 246/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Gilberto Diniz**, integrante do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 17 a 20 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** 1º Secretário
Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** Presidente
Deputado **ELSON SANTIAGO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 247/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e com fulcro na alínea "c", do inciso II, art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO as formulações inseridas nos autos do Processo n. 0016977-3, de 28 de agosto de 2007, em que é requerente a servidora deste Poder **Maria da Silveira Benevides**;

CONSIDERANDO que, nas alegações apresentadas pela servidora **Maria da Silveira Benevides**, no Processo retromencionado, é inquestionável que a referida servidora cumpriu os requisitos constitucionais para a devida habilitação ao benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO, finalmente, que o parecer n. 69/2007, exarado pela Consultoria Legislativa deste Poder Legislativo, nos autos do Processo de Aposentadoria n. 0016977-3/2007, foi plenamente favorável à pretensão da requerente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **Maria da Silveira Benevides**, no cargo de Analista Legislativo, CL"C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, garantindo a **Integralidade e Paridade**, nos termos da Regra de Transição aplicável aos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** 1º Secretário
Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** Presidente
Deputado **ELSON SANTIAGO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 248/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Maria Nelsanira Santiago de Melo Arruda**, Auxiliar Legislativo, CL"B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13 e **Raimundo Mendonça de Barros Neto**, Técnico Legislativo, CL"C", CÓD.PL-NM-301, 11, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para, na cidade de Belém - PA, nos dias 1º a 4 de outubro de 2007, participarem do XIV Congresso de Cerimonial Público.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias, para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 249/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados José Luis, integrante do Partido da Mobilização Nacional – PMN e Idalina Onofre, integrante do Partido Popular Socialista – PPS para, na cidade de Brasília – DF, no dia 19 de setembro de 2007, participar de reunião com a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac e representantes das empresas aéreas TAM e GOL, em busca de soluções para os problemas enfrentados pela população do município de Cruzeiro do Sul na utilização dos serviços de transporte aéreo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 250/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Delorgem Campos, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB para, na cidade de Brasília – DF, nos dias 14 a 16 de setembro de 2007, participar de encontro com a executiva do Partido que representa.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas decorrentes do previsto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 251/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Deputada Naluh Gouveia, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, para se deslocar à cidade de Brasília – DF, nos dias 23 a 27 de setembro de 2007, onde participará do Encontro Nacional de Direitos Humanos 2007.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 252/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Juarez Leitão, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 19 e 21 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado ELSON SANTIAGO
1º Secretário, em exercício

Deputado WALTER PRADO
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 253/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor Marilce da Silva Fadel, no cargo em comissão de Coordenador Especial de Processos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, constante do Anexo XIII da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2007.

Rio Branco, 21 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 254/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Parecer n. 82/2006, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 773, de 4 de setembro de 2007, os benefícios da Pensão Vitalícia integral, a senhora Ana Dias de Souza Albuquerque, de acordo com o que prescreve os arts. 66, 72 e 85 da Lei Complementar n. 154, de 2005 e Emenda Constitucional n. 41, de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de setembro de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 172/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 794/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Fátima da Rocha Cavalcante**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar de **11/9/2007 a 25/9/2007**, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

Republicar por incorreção

PORTARIA N.187/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0019005-6/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Evaldo Izidoro da Silva**, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NE-501, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **1º/10/2007 a 30/10/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N.188/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0019092-3/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria José Rodrigues da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **21/9/2007 a 20/10/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N.189/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0019627-7/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Francisco Rodrigues da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **dois meses de Licença-Prêmio**, a contar de **1º/10/2007 a 29/11/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N.190/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0019626-6/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Zenilda de Souza Bandeira**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **1º/10/2007 a 30/10/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N.191/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0019917-0/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Marlene Guimarães da Silva**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **22/10/2007 a 20/11/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de outubro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N.192/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0019919-2/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edson Antunes de Aguiar**, Técnico Legislativo, CL."D", CÓD.PL-NM-301, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **8/10/2007 a 6/11/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de outubro de 2007

Deputado **JUAREZ LEPIAO**
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

ATOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA N. 335/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º.10.2007 a 30.10.2007.

NOMES

PERÍODO AQUISITIVO

Antonia Benesforte da Silva	1º/4/05 a 1º/4/06
Erotides Fernandes de Souza Pereira	1º/10/06 a 1º/10/07
Expedita Moraes da Silveira	10/7/05 a 10º/7/06
Francisca Aluziner Meireles Rodrigues	15/3/06 a 15/3/07
Francisco Januário dos Santos	1º/2/06 a 1º/2/07
Maria Helena Alves da Silva	1º/6/05 a 1º/6/06
Maria José Mendes de Araújo	1º/10/05 a 1º/10/06
Pedro Ferreira da Cruz	10/4/06 a 10/4/07
Reidivan da Rocha de França	1º/10/06 a 1º/10/07
Raimunda Marques Araújo	10/7/06 a 10/7/07
Shirleide Maria Rodrigues de Oliveira	1º/5/06 a 1º/5/07
Sebastiana Barbosa Bezerra	1º/4/06 a 1º/4/07
Terezinha de Jesus Alves de Lima	1º/7/06 a 1º/7/07

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 336/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Sandoval Feitosa de Menezes**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-11, do gabinete do Deputado **Zé Carlos**, integrante do Partido Trabalhista Nacional – PTN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 337/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Jackeline Gomes de Oliveira**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-20, do gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 338/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Francisco Cordeiro Ribeiro**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-13, do gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 339/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Marcio Cristiano Maciel**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-17, do gabinete do Deputado **Molsés Diniz**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 340/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria Socorro Braga Cavalcante**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-04, do gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante dos Democratas – DEM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.


MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 341/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Roberto Cavalcante de Aquino Junior**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-15**, do gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.


MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 342/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Bergson de Amorim Santiago**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-01**, do gabinete da Deputada **Maria Antonia**, integrante do Partido Progressista – PP, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.


MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 343/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer os cargos em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante dos Democratas - DEM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 3 de setembro de 2007:

Jocileia de Melo Araújo	SP-EG-04;
Francisca Sonia da S. Bezerra	SP-EG-19;
José Roberto Batista Ferreira	SP-EG-19;
Eudénice Gomes Ferreira	SP-EG-19; e
Jefesson Pinheiro de Souza	SP-EG-15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.


MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 344/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer os cargos em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 3 de setembro de 2007:

Egeane de Araújo Silva	SP-EG-20;
Simonete Ganum da Silva	SP-EG-18;
Valdemir Costa da Silva	SP-EG-10; e
Mario Marcelo Souza Santos	SP-EG-20.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.


MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

PORTARIA N. 345/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer os cargos em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 3 de setembro de 2007:

Sérgio de Jesus Braga	SP-EG-12; e
Josclany Paula do Nascimento Oliveira	SP-EG-17.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de setembro de 2007.


MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO
Secretária Executiva

65ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 2 de outubro de 2007

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **ELSON SANTIAGO**

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, MAZINHO SERAFIM, NALUH GOUVEIA, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, TAUMATURGO LIMA, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, do **BPR**; CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; DONALD FERNANDES, do **PSDB**; DELORGEM CAMPOS, do **PSB**; ELSON SANTIAGO, do **PMN**; IDALINA ONOFRE, TARCÍSIO MEDEIROS, do **PPS**; MARIA ANTONIA, do **PP**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; ZÉ CARLOS, do **PTN**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**.

AUSENTES: Deputados ANTONIA SALES, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; WALTER PRADO, do **PSB**; JOSÉ LUÍS, do **PMN**.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

TCE-AC/GP/OF/N. 811/2007 do Conselheiro Antônio Jorge Malheiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, informando a aposentadoria do Conselheiro José Eugênio de Leão Braga;

Mensagem n. 151/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2008/2011 e o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2008.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Senhores Deputados e Deputadas, antes de abriremos o Pequeno Expediente, gostaríamos de chamar a atenção de todos, para a seguinte informação: o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, comunicou, oficialmente, a este Poder sobre a vacância naquele órgão. Então, a partir de hoje, adotaremos os seguintes procedimentos: Primeiro, formaremos uma Comissão Especial composta por vários partidos e até quarta-feira as suas lideranças deverão indicar os membros dessa Comissão:

- Um membro do PT;
- Um do Bloco Popular Republicano;
- Um da bancada do PMDB;
- Um da bancada do PSB; e
- Um da bancada do PMN.

Sendo cinco membros titulares e respectivos suplentes.

Segundo, na quinta-feira será publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo, a Resolução com formação da Comissão Especial. Feito isso, na próxima terça-feira, dia nove, elegeremos o Presidente e o Relator da Comissão.

Também, dia nove, será publicado, no Diário Oficial do Estado, o Edital para que todos os interessados em disputar a vaga de Conselheiro possam se habilitar perante a Comissão Especial, num prazo máximo de dez dias. Nesse mesmo dia será baixada uma Resolução fixando as normas complementares para a escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Nós temos o texto Constitucional, mas há uma Resolução em vigor, a de nº 120, que precisa ser atualizada, em função da Emenda Constitucional aprovada por esse plenário. Após isso a Comissão Especial terá um prazo de vinte dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de outubro.

Na primeira Sessão Ordinária, após o dia 30 de outubro, nós votaremos, como pauta prioritária, o nome que irá ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Peço à Deputada Naluh Gouveia que providencie a sua documentação.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, membros da Imprensa, demais presentes no Salão do Povo, hoje cheguei cedo à Assembléia para participar de um Seminário sobre a Importância da Revitalização da Sanacre para a política de saneamento do Estado do Acre. Deputado Moisés, por acreditar que saúde sem saneamento básico não existe, é que eu trouxe a esta Casa o tema: “Fortalecimento da Sanacre”.

A Sanacre foi criado em 1971, precisamente no dia 1º de outubro, então ontem ela estava aniversariando. Poderia ser um aniversário com uma bela comemoração, mas não é o que nós estamos vendo, porque paralelo a isso foi criado o DEAS. Esse Departamento se apoderou de toda estrutura da Sanacre, inclusive, dos seus funcionários e ao longo do tempo nós vimos que o DEAS não resolveu o problema de saneamento básico do nosso Estado.

Conversando com os funcionários da Sanacre, todos disseram-me que abriram mão do passivo trabalhista para que o Governo novamente desse uma injeção de ânimo à Sanacre, mas não foi o que aconteceu. Houve um pacto, como houve no Banco do Brasil e nós sabemos do desastre que isso causou aos funcionários que saíram.

O DEAS não tem quadro de servidores, paga por serviços prestados. Em Governo revitaliza o DEAS ou a Sanacre, que inclusive dispõe de recursos humanos qualificados na área de saneamento, estrutura organizacional definida em manuais de organizações e funções já disponíveis nas instituições.

Os funcionários da Sanacre estão inseguros e por que o Diretor do Saerb ocupa dois cargos; um pela estrutura da Sanacre e outro pelo DEAS, que também está capenga? E o Governo ainda reclama da folha de

pagamento.

Segundo uma pessoa, alguém o chamou de preguiçoso. Mas como é que esse cidadão vai desempenhar suas funções se emprestaram todo seu material?

Segundo comentários também o Governo deverá enviar a este Poder um Decreto para implantação de dato do DEAS. E a Sanacre? Como é que fica? Num folheto que me foi apresentado diz que o DEAS desde sua criação em 1997, não atendeu a sua finalidade e que só está operando graças aos bens da Sanacre. Como o DEAS não possui quadro permanente os servidores também não sabem para onde vão.

Eu gostaria do empenho dos 24 Deputados nessa questão da Sanacre. Aqui estão servidores de todos os municípios que vieram em busca de uma resposta. Eu gostaria que a Assembléia abraçasse essa causa, para saber pelo menos o que será feito da Sanacre.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos à Deputada Idalina que os integrantes desse Seminário, tiveram suas despesas pagas pela Assembléia Legislativa.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, amigos Deputados, Imprensa, ontem, na Rádio Juruá – FM, foram feitos comentários desastrosos sobre mim minha pessoa, por causa do depoimento que fiz aqui a respeito dos médicos sem CRM e que foi publicado no jornal A Tribuna.

Dizia o jornal: “Aquele que se diz Deputado”. E é verdade, eu sou Deputado e fui eleito inclusive com votos de pessoas do Juruá, o que me honra muito. Obter trezentos e onze votos do Juruá não é coisa para qualquer um e, graças a Deus, estou muito satisfeito com isso e sei que devo honrar esses votos.

Quero dizer a esse jornalista que sou Deputado de fato e de direito. Segundo ele, fiz essas denúncias apenas por maldade, para não permitir que os Prefeitos contratem médicos de Cuba, da Bolívia ou do Peru e deixe a população sem atendimento médico.

É muito interessante o posicionamento desse jornalista, pois as pessoas que possuem bens, que têm posses, não se consultavam com os médicos de Cuba ou da Bolívia, elas vinham para Rio Branco ou iam para São Paulo, haja vista que o próprio ex-Governador Jorge Viana foi para São Paulo se submeter a uma cirurgia para tirar um cisto do ouvido. Os médicos daqui não servem? Não foi ele mesmo quem os trouxe?

Já liguei, hoje, de manhã para a Rádio Juruá – FM e dei vinte minutos de depoimento, disse inclusive que o Dr. Marcelo Nunes Moreno, profissional pago pelo governo, não sei se municipal ou estadual, fez uma cesariana em um posto de saúde e uma cirurgia de hemorróida dentro da sua própria casa. Esse médico não tinha CRM. Procurado pela polícia, fugiu e ninguém sabe onde se encontra.

Vocês de Cruzeiro do Sul lembram do Senhor Gerson Gomes de Melo, que foi Diretor-Clínico do Hospital Geral por seis ou sete anos, ele não era médico e quando pressionado, fugiu. Uma médica de Cuba sem CRM examinou uma criança em Capixaba e disse: “Vá para sua casa, sua filha não tem nada”. No dia seguinte a menina estava morta. Pressionada pelo CRM e pela Polícia Federal, fugiu.

Aqui no Hospital de Base de Rio Branco, o Senhor Márcio Donizett da Costa, assinou, 464 atestados de óbito em seis meses. Eu tenho trinta e oito anos de profissão e não assinei duzentos. Claro que estava mancomunado com funcionários. Sem CRM, fugiu.

Eu pergunto quem paga esse preço, esses crimes? São os Prefeitos, o Governo? Esses médicos não são fiscalizados. O CRM só fiscaliza médicos do Brasil. E esse cidadão de Cruzeiro do Sul ainda está exigindo que eu mande médicos para lá, mas eu não sou governador. Sei que o Governo pretendia fazer um concurso para contratar médicos e que o mesmo não se realizou por falta de candidatos. Claro, com esses salários, ninguém quer trabalhar no Acre. E o Senhor Jorge Viana, auxiliado pelo Senador Tião Viana, deixou os salários tão baixos que teve que fechar hospitais do interior.

Agora, o Governo é obrigado, como forma de mostrar humanidade, trazer médicos de Cuba. Eu acho que Cruzeiro do Sul, como todo o Acre, merece médicos competentes e medicina boa. E Medicina boa se faz gastando dinheiro e não com economia.

Era isso o que eu queria deixar registrado, para que Cruzeiro do Sul saiba que fiz esse pronunciamento, porque afinal não estou defendendo apenas os médicos brasileiros, estou defendendo que os médicos estrangeiros se credenciem, revalidem o seu diploma, para que possam trabalhar normalmente, como seria feito comigo na Alemanha ou no Estados Unidos, por exemplo.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos aos Senhores Deputados e Deputadas, que hoje é o aniversário da Deputada Idalina Onofre e ela está convidando os integrantes dessa Assembléia e os membros da Imprensa, para um almoço na sua residência.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero dizer que o cardápio do aniversário da Deputada Idalina vai ser mandi com farofa, já escolhemos até os peixes. Desejo a V. Exa. muita saúde e felicidades. Tive a oportunidade de conhecer a sua família e fui muito bem tratada na sua casa era do seu sogro, inclusive, o Vitor Hugo, seu neto, é uma gracinha.

Eu quero agradecer ao Deputado Taumaturgo por ter me cedido o tempo da liderança para que eu pudesse falar no Grande Expediente.

Gostaria de falar sobre um livro o qual foi muito difícil conseguir, pois hoje só existem cinco mil exemplares e não podem ser vendidos. Ele tem sido distribuído para as Comissões de Direitos Humanos. Esse livro se chama Direito à Memória e a Verdade e fala dos desaparecidos no período da Ditadura Militar, uma época absurda pelo qual passou o Brasil e a América Latina. Esse livro foi feito pelos integrantes da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, num trabalho de onze anos.

A pior coisa do mundo é você não poder enterrar seu pai, sua mãe, sua filha. Até mesmo nas grandes guerras, Deputada Antonia, eu vejo nos filmes, eles dão uma trégua nos combates para que cada nação possa recolher os seus mortos. Não há nada mais triste do que você não saber onde está o seu ente querido, para que você possa ir ao cemitério, a uma sinagoga, ou uma igreja rezar, orar, fazer qualquer tipo de rito religioso.

Senhor Presidente, eu quero lhe dizer da felicidade e do orgulho que eu tenho da Assembléia Legislativa do Estado do Acre e que se fosse feita aqui a pesquisa que foi realizada lá em Brasília com aqueles magistrados, eu duvido, José Carlos, faço um desafio, se nós estaríamos em baixa como estão os políticos em âmbito nacional. E não é prepotência não. Sabe por quê? Essas atividades que foram feitas pela Assembléia Aberta, valorizaram os trabalhos legislativo. Depois a Deputada Idalina Onofre, juntamente com o Deputado José Luís e a Bancada Federal, comandados pela Deputada Federal Perpétua, desenvolveram um belíssimo trabalho em Brasília; eu coloquei no Seminário sobre Direitos Humanos os problemas das fronteiras, os quais não entraram no Plano Nacional de Segurança Pública.

Não admitimos, de jeito nenhum, que o Pronace não tivesse um item claro sobre a questão das fronteiras, mas graças a Deus o Movimento Nacional de Direitos Humanos, tanto a sociedade civil como os Parlamentares, foram unânimes em colocar no documento final, a questão não só das fronteiras, Deputado Juarez, grande defensor dessas comunidades e da zona rural, como também da violência na zona rural.

Então, eu desafio a qualquer pessoa ou a qualquer instituto, fazer uma pesquisa sobre os políticos do Acre, para saber se estamos em baixa. Eu duvido, porque quando saímos nas ruas, somos parabenizados pelo trabalho que estamos realizando.

Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, amigas Deputadas, amigos Deputados, eu também queria desejar à minha querida e estimada amiga, Deputada Idalina Onofre, muitas felicidades pela passagem do seu aniversário.

Senhor Presidente, é certo que o nosso Estado é carente de investimento, de oportunidade, de geração de emprego e renda. É verdade também que qualquer investimento que venha para o Estado do Acre será muito bem-vindo, afinal não precisa aqui mais reprisar de que nós dependemos quase que exclusivamente da atividade estatal. Poucas são as atividades da iniciativa privada e esses investimentos quando são implantados, merecem por parte do Estado, da Assembléia e do povo acreano todo apoio.

Todavia, um fato, hoje, chamou-me a atenção, trata-se da recomendação expedida pela Promotora do Meio Ambiente do Ministério Público, onde estão incluídas denúncias gravíssimas com relações ao estudo de Impacto Ambiental da Usina Álcool Verde, que nós aqui da Assembléia Legislativa demos uma contribuição importantíssima. E a gravidade, meu querido Deputado Donald, é que nas entrelinhas, de forma bem sutil, a Promotora diz que o documento apresentado aqui é uma reprodução de um outro estudo feito em outra região, para atender outras necessidades, outras características.

Nós queremos investimentos, sim, que as empresas venham para cá, mas que elas, sobretudo, respeitem a Legislação, as normas ambientais e não se faça investimento aqui por cima de qualquer coisa.

Diz o texto expedido pela Promotoria do Meio Ambiente: “Concluímos que o documento não atende as exigências da Resolução do Conama, uma vez que os lumes apresentados foram elaborados de forma confusa, além de não apresentar itens relevantes de importância para a análise ambiental”.

Cometem, inclusive, a grosseria e o erro, Deputada Idalina, de citar a captação de água de um igarapé que, sequer, existe na região.

Portanto, Senhor Presidente, há uma gravidade nestas observações, porque o Instituto do Meio Ambiente do Acre, não pode, sob hipótese alguma, passar por cima de recomendações ambientais do Conselho do Meio Ambiente. Nós sabemos que a usina é importante e os empregos que ela gerará são mais importantes ainda, porém não significa que este empreendimento seja implantado por cima de pau e pedra, inclusive com acusação do Ministério Público de que o estudo de impacto ambiental é uma reprodução de um outro feito em outro Estado.

São essas observações que eu gostaria de fazer, porque a Assembléia Legislativa facilitou em todas as fases, para que este investimento fosse consolidado no Acre. Votamos a matéria da forma que o Governo do Estado quis, mas é inadmissível que o estudo de impacto ambiental esteja em desacordo com aquilo que prevê a resolução do Conselho do Meio Ambiente, inclusive com denúncias de falsificação. E o pior de tudo isso é que a primeira recomendação dada pelo Ministério Público é que se suspenda a licença de instalação e isso pode acarretar fatores gravíssimos porque nós temos um empreendimento que está prestes a produzir a primeira moagem de cana.

Qualquer investimento no Acre, no Brasil e no mundo, deve antecipadamente, respeitar as normas ambientais, que são leis que foram feitas para serem cumpridas. O mais grave de tudo e que o IMAC não pode concordar com esse estudo de impacto ambiental, por estar sob suspeição de ter sido copiado, plagiado de outra região do país. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Imprensa e demais presentes no Salão do Povo, utilizo a tribuna, hoje, para fazer um registro de fundamental importância para todo o povo acreano, principalmente o do Vale do Juruá.

Neste final de semana fui ao Município de Cruzeiro do Sul, inclusive encontrei no aeroporto o Deputado Donald Fernandes, pois eu estava acompanhando o Governador Binho Marques, o Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente da Assembléia Legislativa, o Deputado Juarez Leitão, Primeiro Secretário desta Casa e o Deputado Moisés Diniz, viajamos de carro até Cruzeiro do Sul, visitando as obras que o governo está realizando neste trecho. Saímos daqui às seis horas da manhã e chegamos no Liberdade à noite. Parávamos para inspecionar os trabalhos que estão sendo executados, principalmente as pontes do trecho Feijó-Sena Madureira que já estão bem avançadas e outras obras que foram licitadas para a construção da BR-364. Mas o mais importante de tudo isso foi a notícia que tivemos de que já houve a conclusão do asfalto, que liga Feijó à cidade de Cruzeiro do Sul.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Assembléia não pode encaminhar os 24 Deputados para um encontro. Então é dever de quem participa de qualquer encontro repassar, nesta tribuna, tudo o que foi tratado, até como se fosse uma prestação de contas.

Eu quero falar para os Senhores que há onze anos foi formada uma comissão especial para investigar a morte e o desaparecimento de pessoas por envolvimento político. As famílias dessas pessoas já vinham fazendo investigação. E através da Lei 9.140 de dezembro de 1995 houve o reconhecimento pelo Estado desses assassinatos. O objetivo dessa lei é buscar solução para os casos de desaparecimento e morte de opositores políticos, comandados por autoridades do Estado, entre os anos de 1961 e 1981. Nesses onze anos de trabalho foram contabilizados 339 casos, entre mortes e desaparecimentos, e mais 136 que já haviam sido reconhecidos. E não dava mais para aceitar a existência de tantas versões: suicídios, fugas, atropelamentos. Então, os familiares prepararam um dossiê que foi

determinante para a comissão instituída em 1995 pelo governo.

Esse documento transformou-se em um livro-relatório intitulado Direito à Memória e à Verdade, que registra as atrocidades que aconteceram naquele lamentável período da nossa vida republicana. Nosso país saberá construir um instrumento eficaz para garantir que semelhantes violações dos direitos humanos não se repitam nunca mais. Qual era esse contexto histórico, Moisés? Você sabe bem melhor do que eu.

A Ditadura Militar não foi um ato isolado na América latina. A partir da Segunda Guerra Mundial houve uma ruptura na ordem institucional de outros países e sofremos a pressão da União Soviética e dos Estados Unidos. E como nós tínhamos lutado junto com os Estados Unidos, é lógico que acabamos ficando perto desse bloco que passou a ter uma influência muito grande sobre os países da América Latina, a partir da Segunda Guerra Mundial.

Nesse tabuleiro de duas cores formado por dois grandes blocos: Estados Unidos e União Soviética, o Brasil opta pela órbita da diplomacia norte-americana assim como o restante dos países latino-americanos. A partir de 1959, para garantir que os governos da região permanessem como aliados, os Estados Unidos apoiaram ou patrocinaram golpes militares de exacerbado conteúdo anti-comunista;

Segunda Guerra lutam juntos USA/BR – sob seu comando doutrinas (treinamentos e principalmente identidade ideológica);

Houve resistência na América latina, mas com raras exceções;

Doutrina de Segurança Nacional – Lei de Segurança nacional sob a forma de Decretos Leis (DL) 1967/DL 314 e duas em 1969: DL 510 e DZ 898. O espírito geral dessas três versões da Lei de Segurança Nacional indicava que o país não podia tolerar antagonismos internos e identificava a vontade da Nação e do Estado com a vontade do regime;

Ditadura no Cone Sul – BR 1964;

Argentina 1966 e 1976 – 30 mil mortes;

Uruguai 1973 – 400 mortos e desaparecidos;

Chile 1973 – 3000 e 10.000;

Paraguai – Stroessener 1954.

Operação condor – Coronel Manuel Contreiras – chefe da Polícia de Pinochet;

O Regime Militar brasileiro de 1964 a 1985 teve três fases:

1ª fase - Golpe de Estado em abril de 1964;

2ª fase - em dezembro de 1968 instituição do AI 5 que deu início aos anos de chumbo e foi um dos pilares da Ditadura;

ESG/SNI – O General Golbery do Couto e Silva;

A Doutrina de Segurança Nacional tinha como tese que o inimigo da Pátria não era mais externo e sim interno – Poder paralelo;

MDB 1966 a 1979;

Passeata dos cem mil em 28 de março de 1968 – contra o fechamento do restaurante Calabouço – ocasião em que mataram o secundarista Edson Luis Lima Souto. E a cavalaria da Polícia Militar foi à missa de 7º dia desse jovem na Candelária;

21 de junho – Sexta-feira sangrenta;

No dia 12 de outubro, a polícia invadiu um sítio onde se encontravam 700 a 1000 pessoas, entre elas liderança nacionais;

Nessa mesma época pede-se ao Legislativo para processar o Deputado Federal Márcio Moreira Alves do MDB por ter liderado uma passeata dos estudantes. E Mário Covas não deixou.

AI 5 em 13 de dezembro – golpe dentro do golpe;

O General Médici representante extremado dos 21 anos de Regime Militar;

1972 e 1974 combateu e exterminou uma base guerrilheira do PC do B na região do Araguaia;

Entre 1975 e 1976 foram aniquilados onze integrantes do comitê central do PC do B e em 16/12/76 uma casa foi cercada, onde se reunia a direção do PC do B, e mataram três dirigentes;

Entre 1974 e 1975 eliminaram fisicamente o PC do B;

Em 25 de outubro de 1975, o jornalista Vladimir Huzog foi torturado e morto no DOI/CODI;

Em 1977, novamente é fechado o Congresso Nacional;

Saldo-o projeto “Brasil Nunca Mais” contou:

7.367 foram acusados judicialmente;

10.034 foram atingidos na fase de inquérito;

4 condenações à pena de morte não consumadas;

130 pessoas foram banidas do país;

4.862 tiveram cassados seus mandatos políticos;

245 estudantes expulsos da universidade.

Esse livro tem quinhentas e poucas páginas, Senhor Presidente, e eu quero pedir permissão à Assembléia Legislativa para fazermos o lançamento aqui. Eu não tenho o livro, só me foi dado o CD. E nós temos

que fazer o lançamento desse CD, por que isso? Porque a juventude não pode esquecer que isso aconteceu. E nunca o Brasil pode esquecer desses fatos. Isso também tem que ser contado para os pajés, para que eles contem para os outros índios, para que ninguém possa esquecer dessa história.

Eu concedo o aparte ao Deputado Luiz Calixto.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputada Naluh Gouveia, eu quero apenas lhe parabenizar pelo resgate histórico do período ditatorial, amargo e negro desse País e fazer algumas inclusões de pessoas do Acre que também foram vítimas, entre os quais eu poderia citar o nosso Governador cassado José Augusto de Araújo, que teve seu afastamento do Governo do Estado encabeçado por Deputados que faziam parte desta Assembléia Legislativa. Inclusive, alguns ainda estão vivos para contar o que realmente aconteceu, como por exemplo: Nabor Júnior, Omar Sabino e Wilde Viana. Uns votaram a favor e outros contra, mas o Acre também é parte desse período negro da política brasileira, quando a Ditadura Militar suprimia todas as liberdades e cassava aqueles que foram legitimamente eleitos pelo povo. Obrigada.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Obrigada, Deputado Luiz Calixto, sinceramente eu acho que até hoje, não fizemos as homenagens devidas ao nosso Governador, cassado. Sinceramente.

E agora, eu quero entrar numa discussão que o Deputado Moisés Diniz trouxe há um certo tempo para a Assembléia. Sou meio conservadora e não acho correto que as escolas do Estado recebam nome de pessoas, que participaram da Ditadura Militar, porque não temos muito a contar de sua vida. Por exemplo: sabemos que a Angelina Gonçalves foi morta no período da Ditadura e se eu coloco o nome dela em uma escola, eu vou ter que contar o que houve com ela; mas o que eu vou falar do Ernesto Garrastazu Médici?

A nossa Constituição diz que não podemos ter heróis assassinos; nós temos que ter como heróis aqueles que eram subversivos da ordem vigente naquele período da Ditadura em que houve repressão e assassinatos.

Pedi ao Braña para fazer uma cópia desse documento, pois o considero de grande valia, inclusive deveríamos mandá-lo para as universidades e para as escolas. Não sei se isso é pirataria, mas eu acho importante dar uma cópia para cada Deputado, para que possam ler com seus filhos e com suas filhas. É importante que saibamos da história desse período ditatorial que nós passamos. Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Deputado Donald Fernandes já abordou na tribuna duas vezes essa questão dos médicos que estão trabalhando sem CRM. Estou constrangido em travar esse debate, com um médico, pois é natural que ele tenha mais conhecimentos que eu nesse assunto. Quero sugerir à Mesa Diretora para trazer esses profissionais a esta Casa, juntamente com os Prefeitos, pois o Conselho Regional de Medicina entrou com uma ação no TCE para processar vinte Prefeitos no Estado do Acre.

Deputado Donald, sou solidário a V. Exa. nessa questão relacionada ao jornalista lá em Cruzeiro do Sul, mas precisamos discutir essa questão com mais calma, porque não foram processados 2 ou 3 Prefeitos, e sim vinte Prefeitos. Recentemente foi realizado um concurso em Plácido de Castro e ainda as nove vagas não foram preenchidas por falta de recursos da Prefeitura.

Não quero polemizar essa questão, mas existe um problema de saúde pública no Estado do Acre. São 140 médicos que atendem no PSF, (Pronto Socorro da Família). Desses 140 médicos setenta não têm CRM. Precisamos resolver essa questão com diálogo, inclusive não acho que o TCE e nem o Ministério Público seja local ideal, pois lá não há diálogo e sim, se aplica leis.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB – EM APARTE) – O CRM não processou os Prefeitos, ele apenas fez uma denúncia formal ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, para que esses Prefeitos não coloquem como despesa do município, pagamento de profissionais na área de Saúde que não têm CRM.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – V. Exa. concorda que esta Casa realize um encontro com os prefeitos e os profissionais da área de Saúde, para encontrarmos uma solução para este problema?

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB – EM APARTE) – Sem dúvida nenhuma.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Obrigado Deputado Donald Fernandes.

Outro tema que vamos tratar aqui, diz respeito ao álcool verde. A Procuradora do Meio Ambiente citou dois problemas que eu considero mais gritantes, inclusive já foram levantados aqui pelo Deputado Luiz Calixto. Quero agradecer V. Exa. por ter levantado esse problema do relatório do Ministério Público, que diz respeito a possibilidade de adulteração do relatório impacto ambiental. Na verdade o que aconteceu foi que a Álcool Verde utilizou dados secundários do zoneamento ecológico e econômico. A lei permite que se já existem estudos de levantamento da fauna e da flora naquela região legalizados e autoridades pela sociedade e pela legislação, como é o caso do zoneamento ecológico e econômico, esse material pode ser utilizado. No relatório é citado um igarapé que não existe. Na verdade existe, no entorno da usina, apenas um manancial que é um reservatório de água que tem uma nascente que abastece esse reservatório. E está dentro do terreno da usina. E os empresários batizaram esse local de Antonio Farias que é um membro da família. Isso foi devidamente explicado pelo IMAC.

Gostaria de dizer a V. Exa. que todas as sugestões apresentadas pelo Ministério Público serão acatadas pelo IMAC, para corrigir os possíveis desvios e fazer cumprir a legislação. O que não vamos discutir de nenhuma forma, é a suspensão de um dos investimentos mais importante da história do Acre. Vamos corrigir o que pode estar equivocado, no que diz respeito a esses 2 temas.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Moisés Diniz, no nosso Estado existem três fontes de captação de água mineral: Monte Mário, Verágua e Riberágua e por uma ação que considero irresponsável, não do Ministério Público mas de um membro desse órgão, essas 3 fontes de captação paralisaram a produção de água mineral em garrafa. O que isso acarreta? Menos emprego e impostos, transportando os mesmos problemas das empresas de água mineral para a usina Álcool Verde. Queremos que este empreendimento possa apresentar logo os seus resultados e que a cana passe a ser moída, o álcool a ser destilado e que as exportações passem a ser feitas. Todavia precisamos que este investimento respeite as normas ambientais.

A acusação que a Promotora do Meio Ambiente faz é grave, concordo com V. Exa. de que se há estudos feitos não precisa fazê-lo novamente, mas não é isso que contém na recomendação, que é tão dura que o primeiro item é recomendar a Presidente do IMAC a Senhora Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo, adotar as seguintes medidas: suspender, de imediato, a licença de plantaço e que a usina tenha novamente uma outra licença. Para isso é necessário 90 a 120 dias e isso vai atrasar o investimento.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) - Nobre Deputado V. Exa. é um homem qual tem uma extrema inteligência, mas o que eu posso lhe dizer é que as duas principais informações do Ministério Público sobre o Governo foram esclarecidas. Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amanhã o Supremo Tribunal Federal julgará a fidelidade partidária. Todos estão preocupados com esse problema. E eu quero fazer referência, no sentido de ratificar uma posição que eu tomei, antes que saia este resultado.

Tive um bom trânsito dentro do PPS, me desfiliei sem problemas, ainda sou amigo do Márcio Bittar, não tive absolutamente nenhum entravo de ordem pessoal, nem institucional, saí porque naquele momento a direção Nacional do PPS juntou-se com o PMN e com o PHS formando o MD, lembro-me muito bem disso. E como o MD não era o meu partido e sim o PPS, então não me senti à vontade e pedi a desfiliação.

Depois houve uma reviravolta que não tem mais o que se discutir. De forma que eu hoje estou tranqüilo no PSDB e pretendo ficar no partido. Se o Supremo decidir que perderei o mandato, vou ter que encarar, mas não voltarei, em absoluto, para o meu antigo partido. Essa é uma posição firme, portanto quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que ficarei no PSDB ainda que eu corra o risco de perder o mandato.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Senhores Deputados, temos na Ordem do Dia de hoje, Matéria referente as gratificações dos servidores do Deracre. Por esse motivo, suspenderemos

a Sessão por 30 minutos, para que a Matéria possa receber os Pareceres nas Comissões Permanentes, depois retornaremos ao nosso trabalho. (PAUSA)

Está reaberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 64/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei n.1.413, de 19 de setembro de 2001”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Decreto Legislativo n. 4/2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Assembléia Legislativa a fazer doação de bens que especifica, por serem inservíveis”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário, que a Mesa baixará o referido Decreto.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 62/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida estadual para implementar o Programa Carta de Crédito Recursos do FGTS, na modalidade Produção de Unidades Habitacionais, denominadas Operações Coletivas”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário, que após a expedição dos Autógrafos o referido Projeto irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 78/2007, de autoria do Deputado Luiz Calixto, “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, a remessa, no prazo regimental, cópia autenticada dos seguintes documentos: I – Cópia do Contrato 221/2007, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa J.L.A.SCHONS, bem como os termos de referência citados no referido contrato”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário, que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 79/2007, de autoria do Deputado Luiz Calixto, “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, a remessa, no prazo regimental, cópia autenticada dos seguintes documentos: 1 – Cópia dos atos relativos à concorrência n. 18/2007, cuja empresa vencedora é a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda; 2 – Cópia do contrato relativo ao item anterior”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário, que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 80/2007, de autoria do Deputado Luiz Calixto, “Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, a remessa, no prazo regimental, cópia autenticada dos seguintes documentos: 1 – Cópia dos atos relativos ao Contrato de Concessão n. 001/2007, celebrado pelo Governo do Estado e Marinepar Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e outros”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário, que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 82/2007, de autoria da Deputada Idalina Onofre, "Encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Ofício n. 006 de 6 de setembro de 2007, da Fundação Dom José Hascher, que solicita a construção de um muro na casa de amparo aos idosos".

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Comunicamos ao plenário, que a Mesa tomará as devidas providências. Está encerrada a Ordem do Dia.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR
Vice-Presidente: Taumaturgo Lima PT
Titulares:
Deputados: Naluh Gouveia PT
Delorgem Campos PSB
Luiz Calixto PDT
Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Ney Amorim PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Chagas Romão PMDB
Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Delorgem Campos PSB
Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga PT
Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Chagas Romão PMDB
Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nogueira Lima PFL
Vice-Presidente: Deputado Taumaturgo Lima PT
Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Donald Fernandes PSDB
Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
Luiz Gonzaga PSDB
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B
Vice-Presidente: Deputado José Carlos PTN
Titulares:
Deputados: Ney Amorim PT
Mazinho Serafim PT
José Luís PMN
Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR
Vice-Presidente: Deputado Mazinho Serafim PT
Titulares:
Deputados: Maria Antônia PP
Idalina Onofre PPS
Luiz Gonzaga PSDB
Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
José Carlos PTN
Donald Fernandes PSDB
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT
Vice-Presidente: Deputada Idalina Onofre PPS
Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR

Maria Antônia PP
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:

Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Nogueira Lima PFL
Gilberto Diniz PT do B
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT
Vice-Presidente: Deputada Antônia Sales PMDB
Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia PP
Luiz Gonzaga PSDB
Suplentes:

Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Donald Fernandes PSDB
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Helder Paiva BPR
Vice-Presidente: Deputada Perpétua de Sá PT
Titulares:
Deputados: Idalina Onofre PPS
José Carlos PTN
Nogueira Lima PFL
Suplentes:

Deputados: Ney Amorim PT
Chagas Romão PMDB
Moisés Diniz BPR
José Luís PMN
Luiz Calixto PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputado Walter Prado PSB
Vice-Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B
Titulares:
Deputados: Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Maria Antônia PP
Suplentes:

Deputados: Mazinho Serafim PT
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Taumaturgo Lima PT
Ney Amorim PT

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputado José Luís PMN
Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão PMDB
Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Delorgem Campos PSB
Suplentes:

Deputados: Ney Amorim PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Idalina Onofre PPS
Gilberto Diniz PT do B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:
Subsecretaria de Publicidade e
Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.
Endereço: Av. Ceará - 3.335.